



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-423 /05

Brasília, 04 de novembro de 2005.

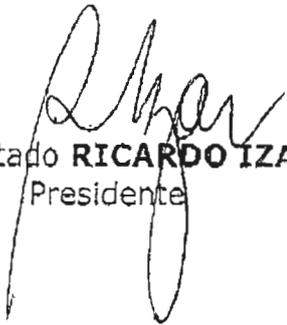
Exmo. Sr.  
**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de  
Inquérito - Correios  
Senado Federal

Senhor Senador,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de encaminhar a este Conselho de Ética, se possível por meio eletrônico, cópia dos depoimentos prestados nessa Comissão das pessoas abaixo relacionadas, com objetivo de instruir o Processo nº 11/05 (Representação nº 47/05), instaurado para apurar a conduta parlamentar do Deputado José Mentor:

- **Sr. Haroldo Bicalho e Silva**
- **Sr. Rogério Lanza Tolentino**
- **Sr. Luiz Costa Pinto**

Na oportunidade, apresento a V.Exa., protestos de estima e consideração.

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente

RECEBI  
Em 7/11/05 às 11 h. 25 min.  
Ruanice SF 5094  
Nome \_\_\_\_\_ Pratica nº \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-445 105

Brasília, 08 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

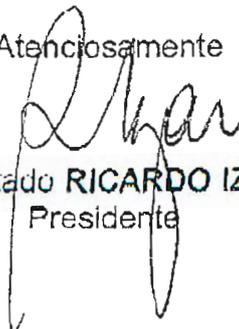
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto ao Presidente do Senado Federal para que sejam encaminhadas a este Conselho cópias dos documentos abaixo relacionados, pertencentes à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Compra de Votos:

1. cópia das declarações de rendimentos de 2002 a 2005 dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genú, e das respectivas ações fiscais desenvolvidas pela Receita Federal em face desses contribuintes;
2. relatório contendo análise dos dados resultantes da quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário dos Srs. Pedro Henry e João Cláudio Carvalho Genú no período de 2003 a 2005; e
3. relatório contendo lista dos sacadores ligados ao Partido Progressista, datas e valores dos saques realizados.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 14/05 (Representação nº 51/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado Pedro Henry. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento e da conseqüente Justificativa do Relator do Processo, Deputado Orlando Fantazzini (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 25 de outubro.

Atenciosamente

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Secretaria-Geral da Mesa - SEPRO 17/Nov/2005 17:19  
Ponto: 4461 Ass: [assinatura] Origem:

Ofício nº CEDPA/P<sup>2002</sup> 105

Brasília, 17 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

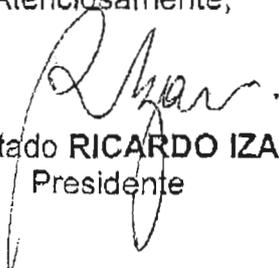
Solicito a Vossa Excelência providenciar, junto ao Presidente do Senado Federal, para que sejam encaminhadas a este Conselho pela CPMI dos Correios cópia dos cheques sacados a favor do Deputado José Mentor e à empresa "José Mentor, Pereira Mello e Souza Advogados Associados".

O pedido tem por objetivo instruir o Processo nº 11/05 (Representação nº 47/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado José Mentor. Fundamenta-se também nas fls. 120, vol. 51, do Processo nº 133.567/2005 do Terceiro Relatório Parcial da Comissão Sindicância da Corregedoria da Câmara dos Deputados, que narra o seguinte:

"As informações enviadas pelas CPMI's revelam que o Deputado José Mentor recebeu, por intermédio de seu escritório de advocacia, a quantia de R\$ 120.000,00 da empresa 2S Participações, pertencente ao senhor Marcos Valério.

Consta da documentação relativa ao deputado o registro do cheque nº 830091 do Banco do Brasil, agência nº 0643, Tamoios, Belo Horizonte, de titularidade da 2S Participações, no valor de R\$ 60.000,00 emitido no dia 27.06.04 e depositado na conta do escritório do Deputado José Mentor."

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-469/05

Brasília, 17 de novembro de 2005

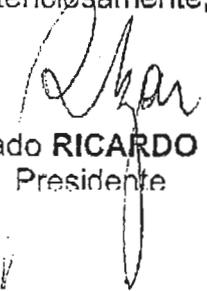
Excelentíssimo Senhor  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da CPMI dos Correios  
Congresso Nacional  
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de encaminhar a este Conselho cópia dos depoimentos prestados pelos Srs. Antonio de Oliveira Claramunt e Luiz Costa Pinto, conforme o requerimento do Deputado Edmar Moreira, aprovado pelo Conselho.

O pedido tem por objetivo instruir o Processo nº 11/05 (Representação nº 47/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado José Mentor.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente

**RECEBI**

Em 17/11/05 às 15 h 31 min.

Tissiane  
Nome

\_\_\_\_\_  
Ponto nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ponto: 3554 Ass: Jurei Oriem:

Ofício nº CEDPA/P-478/05

Brasília, 17 de novembro de 2005

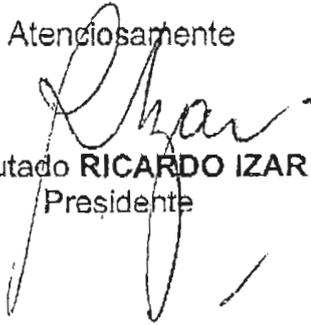
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar junto ao Presidente do Senado Federal para que sejam remetidas, a este Conselho, pelas CPMIs dos Correios e da Compra de Votos, se houver, de eventuais informações levantadas sobre a existência de ações fiscais promovidas pela Receita Federal contra o Deputado Wanderval Santos.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 18/05 (Representação nº 55/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado Wanderval Santos. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento e da conseqüente Justificativa do Relator do Processo, Deputado Chico Alencar (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 26 de outubro.

Atenciosamente

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-*492*/05Brasília, *17* de novembro de 2005

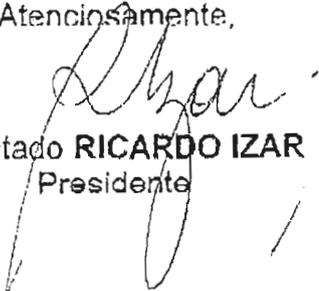
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto à CPMI dos Correios para que sejam encaminhadas a este Conselho cópia dos dados obtidos através da quebra de sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 09/05 (Representação nº 44/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento nº 114/05, do Relator do Processo, Deputado Cezar Schirmer, aprovado pelo Conselho no último dia 16 de novembro, e de sua conseqüente Justificativa (cópia anexa).

Atenciosamente,



Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente



Ponto 3554 Ass: Fúlvio Crisostomo

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P-493/05

Brasília, 17 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

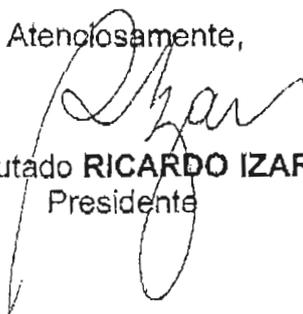
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto à CPMI dos Correios para que sejam encaminhadas a este Conselho cópias dos seguintes documentos:

1. Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa e suas posteriores retificações;
2. Lista dos sacadores nas contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa fornecida pelo Banco Rural;
3. Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio em 30 de setembro de 2004.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 09/05 (Representação nº 44/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento nº 113/05, do Relator do Processo, Deputado Cezar Schirmer (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 16 de novembro.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente